



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 412/SMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 115 da Lei Complementar Municipal nº. 1178/2011, 90 (noventa) dias consecutivos de Licença Prêmio aos seguintes servidores municipais:

I – Celso Alves de Oliveira, matrícula 215901, ocupante do cargo de vigia, no período de 01/10/2022 a 29/12/2022, referente ao período aquisitivo de 11/02/2012 a 10/02/2017;

II – Claudia Leite da Silva Monteiro, matrícula 18501, ocupante do cargo de Professora, no período de 03/10/2022 a 31/12/2022, referente ao período aquisitivo de 03/04/2007 a 02/04/2012,


III – Joivanio Resplande Duarte, matrícula 250701, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, no período de 01/10/2022 a 29/12/2022, referente ao período aquisitivo de 01/02/2008 a 31/01/2013;

IV – Maria Francisca Costa Pereira, matrícula 194602, ocupante do cargo de Enfermagem, no período de 01/10/2022 a 29/12/2022, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2022;

V – Maria Oliveira, matrícula 225701, ocupante do cargo de Enfermagem, no período de 01/10/2022 a 29/12/2022, referente ao período aquisitivo de 19/03/2017 a 18/03/2022; e

VI – Nelsonita Pereira Serafim, matrícula 43401, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação, no período de 01/10/2022 a 29/12/2022, referente ao período aquisitivo de 21/10/2012 a 20/10/2017.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2022.


PAULO CÉSAR DA CUNHA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 29/09/22